

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS COORDENADORIA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD Nº 144 / 2024 - CCG (11.00.43.05.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

AL, 10 de Setembro de 2024.

Maceió-

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.017290/2024-57, resolve:

Art. 1º Prorrogar *pro tempore* o mandato do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil - Campus Sertão/UFAL, designado pela Portaria PROGRAD nº 147/2022, de 26/07/2022, publicado no Boletim de Pessoal nº 122, de 01/08/2022, até o processo de escolha de novo colegiado.

(Assinado digitalmente em 10/09/2024 15:26) AMAURI DA SILVA BARROS PRO REITOR GRADUACAO/PROGRAD PROGRAD (11.00.43.05) Matrícula: 1181065

Processo Associado: 23065.017290/2024-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre

em https://sipac.sig.ufal.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 144, ano: 2024, tipo: PORTARIA PROGRAD, data de emissão: 10/09/2024 e o código de verificação: afd245206f